

Inove Social

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **VINICIUS RODRIGO ARAÚJO DOS ANJOS**, portador da carteira de identidade nº 46.893.962-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 428.254.128-80, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO INOVE SOCIAL – I9 SOCIAL**, inscrita no CNPJ Nº 15.414.646/0001-92, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,20% (Informar o valor do índice inciso I, art. 4º)	<hr/> Despesas Administrativas $\frac{1.000,47}{5.001,00} = 0,20$ Receita Total	Balanço Patrimonial e DRE/2023
Índice de Liquidez corrente: (Informar o valor do índice inciso II, art. 4º)	Ativo Circulante $\frac{10.253,70}{0,00} = 10.253,70$ Passivo Circulante	Balanço Patrimonial e DRE/2023

O índice de liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de pagar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes (no caso valores disponíveis em contas bancárias ou caixa)

O passivo circulante representa as obrigações de curto prazo da entidade como contas a pagar e serem quitadas a curto prazo, com base no balanço patrimonial anexado a entidade em 31/12/2023 não possuía nenhuma obrigação a curto prazo, por isso com base nos demonstrativos contábeis o valor do passivo circulante é 0,00 conforme na memória de cálculo.

Ribeirão Preto - SP, 14 de maio de 2024

VINICIUS RODRIGO ARAÚJO DOS ANJOS
DIRETOR PRESIDENTE

ELIANA ELIZABETE DA SILVA,
CONTADORA, nº CRC 1SP300092/O-4